

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº....., de 2023 (Do Sr. VINICIUS CARVALHO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei 1954, de 2022, que dispõe sobre o tempo como bem de valor jurídico essencial para o exercício dos direitos da personalidade.

Senhor Presidente,

Conforme disposto no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos a realização de audiência pública para debatermos sobre o Projeto de Lei 1954, de 2022, que dispõe sobre o tempo como bem de valor jurídico essencial para o exercício dos direitos da personalidade.

Propomos que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- Representante do Banco Central do Brasil;
- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços Especial e Turismo (CNC);
- Comissão de Direito Bancário da OAB Federal;
- Luciano Timm, Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
- Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor; e
- Associação Nacional de Hospitais Privados.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa debater o reconhecimento do tempo como um bem de valor jurídico essencial, ou seja, bens cujo valor é elevado e precioso como a vida, a liberdade, a saúde, e sua inclusão como direito da personalidade, que são relacionados ao indivíduo, compreendendo identificação pessoal e social, a fim de reparação integral dos danos ao consumidor.



Com o uso mais frequente de tecnologias capazes de ampliar a rede de atendimento aos consumidores na oferta de serviços, produtos e reclamações pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), esses e outros canais disponibilizados aos consumidores para serem atendidos com agilidade, eficiência, acessando-os remotamente e evitando a perda de tempo no deslocamento físico, utilizando transporte próprio ou público, e diminuição de gasto, sendo que esses serviços são gratuitos.

Entendemos que o debate poderá esclarecer alguns pontos do Projeto de lei, que ao propor a resolução desses casos por meio de ações judiciais, aumenta a perda de tempo e gasto financeiro do consumidor.

Ante o exposto, requeremos a realização de audiência pública, para colhermos contribuições técnicas dos órgãos e entidades acima mencionados para que possamos aperfeiçoar a redação desse projeto.

Pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento.

Datado e assinado eletronicamente

Sala das Sessões, de de 2023.

Deputado VINICIUS CARVALHO

Republicanos/SP

